

PORTARIA Nº. 612/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Correição Ordinária em Zonas Eleitorais.

DESTINO: Iúna - ES
DATA DE CHEGADA: 26/11/2018
DATA DE SAÍDA: 27/11/2018

DESTINO: Muniz Freire - ES
DATA DE CHEGADA: 27/11/2018
DATA DE SAÍDA: 28/11/2018

DESTINO: Castelo - ES
DATA DE CHEGADA: 28/11/2018
DATA DE SAÍDA: 29/11/2018

DESTINO: Venda Nova do Imigrante - ES
DATA DE CHEGADA : 29/11/2018
DATA DE SAÍDA: 30/11/2018

DESTINO: Domingos Martins - ES
DATA DE CHEGADA: 30/11/2018
DATA DE SAÍDA: 30/11/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GUSTAVO MATTEDI REGGIANI** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 1.956,50
NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 1.305,19
NOME: **FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: FC-5 VALOR: R\$ 1.305,19

Vitória, ES, 20 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 613/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Correição Ordinária em Zonas Eleitorais.

DESTINO: Alegre - ES
DATA DE CHEGADA: 03/12/2018
DATA DE SAÍDA: 04/12/2018

DESTINO: Guaçuí - ES
DATA DE CHEGADA: 04/12/2018
DATA DE SAÍDA: 05/12/2018

DESTINO: Bom Jesus do Norte - ES
DATA DE CHEGADA: 05/12/2018
DATA DE SAÍDA: 06/12/2018

DESTINO: Marataízes - ES
DATA DE CHEGADA: 06/12/2018
DATA DE SAÍDA: 07/12/2018

DESTINO: Itapemirim - ES
DATA DE CHEGADA: 07/12/2018
DATA DE SAÍDA: 07/12/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 1.305,19
NOME: **FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: FC-5 VALOR: R\$ 1.305,19

Vitória, ES, 20 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 619, DE 14/11/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.064/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Marcelo Etienne Lieutaud**, Analista Judiciário, com vistas à progressão da Classe C, Padrão 11, para Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 620, DE 14/11/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1953/2011, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Paulo Henrique Amaro da Silva** Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 690, DE 19/11/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13530/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcelo Lazarini Campista**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 622, DE 14/11/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 86149/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008 e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora